



# CHRONICA CONSTITUCIONAL DE LISBOA.

SEGUNDA FEIRA 30 DE SETEMBRO.

## ADVERTENCIA.

*As pessoas, que pertenderem subscrever pelo quarto Trimestre do corrente anno para a Chronica Constitucional de Lisboa, dirigir-se-hão ao Administrador da Loja da dita Chronica, Romão José da Silva, na Rua Aurea N.º 235: as Cartas, que forem remettidas das Provincias, virão francas de Porte de Correio, e Seguro; e igualmente a importancia da Assignatura, que he de 3\$600 rs. (entrando 1\$200 rs. em papel.)*

*Paço das Necessidades em 28 de Setembro de 1833.*

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA Sabio hoje ás seis horas da manhã com o Brigadeiro Comandante Geral d'Artilheria, Foi ao Arsenal do Exercito onde examinou todas as Officinas e Laboratorios, Deu as Suas Imperiaes Ordens, e Voltou ao Paço ás nove e meia.

A's onze Ouvio Missa na Capella do Paço com Suas Magestades Fidelissima e Imperial.

Logo depois Deu Audiencia a Lord W. Russell, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. B.

A's onze e meia Deu a Ordem a S. Ex.ª o Marechal do Exercito Conde de Saldanha Chefe do Estado Maior Imperial, ao Ajudante General interino, ao Quartel Mestre General, e ao Commandante Geral d'Artilheria.

A' uma hora da tarde Recebeu a S. Ex.ª o Marechal do Exercito Duque da Terceira Seu Primeiro Ajudante de Campo.

A's tres Recebêram Suas Magestades Fidelissima e Imperiaes as Condessas da Ponte, Belmonte, Louzã, Madame Hoppner, a Baroneza do Sobral, e outras Senhoras da Córte apresentadas pela Senhora Marqueza Camareira Mór.

Deu entrada em nossas fileiras a alguns transfugas do Exercito inimigo.

A's nove da noite Recebeu as Authoridades Militares da Córte e Provincia, o Intendente Geral da Policia da Córte e Reino, e outras muitas pessoas, que tiveram a honra de cumprimenta-Lo.

A's nove e meia Deu Audiencia a Suas Excellencias os Ministros da Fazenda e da Guerra. Esteve de Serviço o Ajudante de Campo Bastos.

Suas Magestades Fidelissima e Imperiaes, e Sua Alteza Imperial tem boa Saude.

*Idem 29.*

Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA Sabio hoje ás cinco horas e um quarto da manhã com os

Seus Camaristas, o Marquez de Rezende, e o Comendador Almeida, e o Seu Estado Maior Imperial, Correu toda a Linha, Ordenou algumas experiencias, e Recolheu-Se ao Paço erão nove horas e meia.

A's onze horas Suas Magestades Fidelissima, e Imperiaes Ouviram Missa na Capella do Paço.

Pela uma hora da tarde, por ser o Anniversario da insigne Victoria alcançada nas Linhas do Porto o anno passado pelo Exercito Libertador na Augusta Presença de Sua Magestade Imperial (cuja preciosa vida correu nesse dia o maior risco) contra um Exercito Rebelde de mais de vinte mil homens, que em fim esperaram a noite, que viesse occultar sua derrota, deixando os campos cobertos de innumeraveis mortos, e desistiram da empreza, e da persuasão de poderem vencer as Tropas da Rainha, e de entrar as Linhas da Heroica Cidade, Quiz Sua Magestade Imperial que a Senhora D. MARIA II. passasse hoje Revista ao Exercito Libertador.

Sahiram do Paço Suas Magestades Fidelissima e Imperiaes n'um Coche descoberto, seguido das duas Damas de Suas Magestades, dos Camaristas, Conselheiro Gomes da Silva, e acompanhados de uma Guarda de Honra de Cavallaria N.º 11.

Iam na frente dous Batedores com as armas nas mãos, seguia-se um forte Piquete de Lanceiros da Rainha, e logo adiante do Coche descoberto todo o Estado Maior Imperial.

Por toda a Linha Sua Magestade Fidelissima a Rainha, e Sua Magestade Imperial a Senhora Duqueza de Bragança concederam aos valorosos Officiaes do Exercito Libertador a distincta honra de lhes darem Beija-Mão, o que teve lugar no meio dos Vivas do Exercito e do Povo, e ao som dos Hymnos Nacionaes, que as Musicas tocavam.

Assim Sua Magestade Fidelissima a Nossa Adorada Rainha solemnizou com o Seu Exercito este Dia de Gloria para Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, para os Generaes e Corpos do Exercito, e para o Heroico Povo do Porto; todos mostraram ao Mundo que são invenciveis os Povos quando pugnam pela Justiça, e pela sua Liberdade.

Suas Magestades Voltaram ao Paço no meio dos Louvores, Vivas, e Applausos desta fiel e valorosa Cidade ás cinco horas e meia.

A's seis Recebêo a Sua Excellencia o Marquez de Loulé recentemente chegado.

A's nove horas Suas Magestades Receberam a Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta D. Anna de Jesus Maria, Sua Excellencia a Duqueza da Terceira, Suas Excellencias o Duque de Palmella, Conde Mordomo-Mór, e o Ministro d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Sua Magestade Imperial Recebeu depois as Authoridades Militares da Corte e Provincia, o Intendente Geral da Policia da Corte e Reino, o Prefeito da Provincia de Trazos-Montes, e outras muitas Pessoas de distincção, que tiveram a honra de complimentar a Sua Magestade Imperial.

Recebeu em nossas fileiras a um Sargento e tres Soldados de diferentes Corpos, que deixaram a Usurpação. Suas Magestades e Sua Alteza Imperial passaram com saude.

Esteve de Serviço o Conde de St. Leger da Bemposta, Ajudante de Campo de Sua Magestade Imperial.

~~~~~

## PARTE OFFICIAL.

~~~~~

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Quando pelo Decreto de quinze de Agosto proximo passado Designei o dia primeiro de Outubro para se abrirem as Eleições, Tinha a mais bem fundada confiança, em que os rebeldes, inimigos da Paz, e da Liberdade dos Povos, teriam, dentro desse prazo, evacuado o Territorio Portuguez, ou submettido á obediencia da sua Legitima Rainha huma vontade, que os seus Chefes tem até hoje trazido illudida, e mal aconselhada. As Minhas esperanças não se realizaram: e a pesar de ter crescido o entusiasmo dos Povos pela Rainha, e pela Carta, com tudo, a proximidade, em que o inimigo se conserva, por ora, desta Capital, não permite que aquella Disposição possa verificar-se no dia designado: Forçado pois por esta dura necessidade Hei por bem, em Nome da Rainha, prorogar o referido dia; e logo que as circumstancias permittirem pôr em pratica a sobredita Disposição, o que Espero na Divina Providencia que será em breve, Acudirei promptamente com o chamamento dos Povos ás Eleições, e Mandarei proceder á Installação das Camaras conforme no sobredito Decreto se acha determinado. Os Ministros e Secretarios d'Estado de todas as Repartições o tenham assim entendido, e fação executar. Palacio das Necessidades em vinte e sete de Setembro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *Candido José Xavier.* = *José da Silva Carvalho.* = *Agostinho José Freire.*

~~~~~

Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, participar ao Archivista, e sub-Inspector da Camara dos Senhores Deputados, que pelo Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos, e de Justiça se tem expedido as ordens convenientes á Junta do Exame do Estado actual, e Melhoramento temporal das Ordens Regulares, para que se desembarace o Mosteiro de S. Bento da Saude, com a possivel brevidade, a fim de se estabelecerem no dito Edificio as Camaras dos Dignos Pares, e dos Senhores Deputados. Palacio das Necessidades em 12 de Setembro de 1833. = *Candido José Xavier.*

~~~~~

### SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Ministerio da Guerra. = 3.<sup>a</sup> Repartição. = Sua Magestade Imperial, o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Manda participar a V. S.<sup>a</sup>, em resposta ao seu Officio de 16 do corrente, que Houve por bem Aceitar o generoso offerecimento, que faz o Coronel do 1.<sup>o</sup> Batalhão Nacional Fixo, Duarte Cardoso de Sá, de por si, e seus amigos fardar gratuitamente as Praças do dito Batalhão, que não tem meios de o po-

derem fazer: e Determina o Mesmo Augusto Senhor, que V. S.<sup>a</sup> agradeça, e louve em seu Imperial Nome ao Offerente, e mais pessoas, que com elle concorrem para hum fim tão patriótico, os sentimentos nobres e leaes, que os animam a favor da Sagrada Causa, que os honrados Portuguezes sustentam. Deos guarde a V. S.<sup>a</sup> Paço das Necessidades em 21 de Setembro de 1833. = *Agostinho José Freire.* = *Senhor Francisco da Gama Lobo Botelho.*

~~~~~

Ministerio da Guerra. = 3.<sup>a</sup> Repartição. = Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, participar ao Coronel do 1.<sup>o</sup> Batalhão Nacional Fixo, Duarte Cardoso de Sá, em resposta ao seu Officio de 15 do corrente, que se Dignou Aceitar com agrado o offerecimento de 100 covados de panno, que fez D. Maria Joaquina de Aguirre, para ajuda do fardamento do dito Batalhão; e Determina o Mesmo Augusto Senhor, que o referido Coronel assim o faça constar á Offerente, cujo louvavel procedimento é o mais publico testemunho da sua sincera devoção pela Causa da Legitima Rainha, e da Liberdade da Patria. Paço das Necessidades 21 de Setembro de 1833. = *Agostinho José Freire.*

~~~~~

Ministerio da Guerra. = 3.<sup>a</sup> Repartição. = Havendo Alexandre Lazaro Quintino, Juiz Ordinario da Villa do Sobral, offerecido para as urgencias do Estado 755 rações de pão de trigo, e 60 alqueires de cevada, que fornecêra á 2.<sup>a</sup> Brigada da Divisão Expedicionaria, bem como para o serviço da mesma durante as actuaes circumstancias tres cavalgadas maiores, sem outro vencimento mais do que as rações de forragens; e para o do Exercito quatro carros sem bois: Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, participar ao dito Alexandre Lazaro Quintino, que se Dignou Aceitar com particular agrado a sua sincera offerta, agradecendo, e louvando a prova, que nella dá do interesse, que toma pelo triunfo da Causa, em que se acham empenhados os honrados, e fieis Portuguezes. Paço das Necessidades 21 de Setembro de 1833. = *Agostinho José Freire.*

~~~~~

Havendo Eu pelo Decreto Numero quarenta e nove, de trinta de Novembro de mil oitocentos trinta e dous, em harmonia com os principios da razão e da Justiça sancionados na Carta Constitucional da Monarchia determinado a extincção no Exercito da Classe de Cadetes, creando em seu lugar uma nova Classe de Soldados com a denominação de Aspirantes a Officiaes, e estabelecendo como requisitos necessarios, não privilegios odiosos, nem vans provanças de nobreza, mas sim os conhecimentos e qualidades indispensaveis para a sua Admissão e Promoção; E merecendo outro sim a Brigada Real da Marinha por seus bons e valiosos Serviços que lhe sejam applicaveis tão saudaveis providencias: Hei por bem, em Nome da Rainha, Determinar que as disposições pelo citado Decreto mandadas observar relativamente ao Exercito, sejam igualmente extensivas á Brigada Real da Marinha. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, Encarregado interinamente do Ministerio da Marinha, o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades em deztoito de Setembro de mil oitocentos trinta e tres. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *Agostinho José Freire.*

~~~~~

Ministerio da Guerra. = 3.<sup>a</sup> Repartição. = Manda o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha,

que a Thesouraria Geral das Tropas entregue ao Commandante do Deposito Militar, o Brigadeiro Francisco Joaquim Carreti, a importancia das prestações de doze mil réis, correspondentes ao mez de Agosto, para pagamento dos Officiaes do mesmo Deposito, por meio de um Recibo interino, que o dito Brigadeiro deverá resgatar com uma relação de vencimento organizada em forma, depois de ter verificado a competente distribuição; devendo esta medida ser considerada como provisoria, em quanto se não dão as providencias ultteriores que convem a tal respeito, mas que não devem por mais tempo demorar o referido pagamento. Paço das Necessidades em 28 de Setembro de 1833. = *Agostinho José Freire.*

~~~~~

— Ministerio da Guerra. = 3.ª Repartição. = Sua Magestade Imperial o DUQUE DE BRAGANÇA, Regente em Nome da Rainha, Manda remetter a V. S.ª, para sua intelligencia, e execução na parte que lhe diz respeito a copia inclusa, assiaada pelo Official Maior graduado desta Secretaria d'Estado, Miguel José Martins Dantas, da Portaria que nesta data se expede á Thesouraria Geral das Tropas sobre o pagamento de uma prestação de doze mil réis, correspondente ao mez de Agosto proximo passado, aos Officiaes do Deposito, que V. S.ª Commanda, verificando-se o dito pagamento pela forma seguinte:

1.º A todos os Officiaes emigrados, que justificarem legalmente por meio de Guia, ou Attestados authenticos, ter direito á prestação, por lhes ter sido concedida anteriormente.

2.º Aos Officiaes, e Empregados Civís do Exercito, que ultimamente chegaram de Paizes estrangeiros, aonde estiveram emigrados.

3.º Aos Officiaes que estiveram presos, ou homisiados, e aos que nunca serviram o Usurpador.

4.º Aos que, abandonando as fileiras da Usurpação, vieram apresentar-se ao Marechal do Exercito Duque da Terceira, ou, posteriormente á sua entrada nesta Capital, ás Authoridades Militares.

5.º Aos que das differentes Terras do Reino se tem recolhido a Lisboa para escapar á invasão do inimigo. Todos aquelles a quem por Lei compete um soldo mensal inferior á prestação, em lugar desta serão pagos da totalidade do mesmo soldo: ficando V. S.ª na intelligencia de que os sobreditos pagamentos só devem ser feitos áquelles Officiaes, que, em virtude de outra qualquer Ordem, não tiverem recebido já a prestação, que por este se manda abonar. = Deos guarde a V. S.ª Paço das Necessidades em 28 de Setembro de 1833. = *Agostinho José Freire.* = Senhor Francisco Joaquim Carreti.

~~~~~

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS  
E DE JUSTIÇA.

*Repartição de Justiça.*

Querendo praticar hum Acto de Clemencia com o Réo José Maria Rebello, condemnado por Acordão da Relação de 13 de Fevereiro de 1827, em cinco annos de degredo para Cabo Verde: Hei por bem, em Nome da Rainha, Usando do Poder Moderador segundo o Artigo 74, §. 7.º da Carta Constitucional, Perdoar ao mencionado Réo a condemnação, que lhe foi imposta. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado interinamente da Pasta dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades em 21 de Setembro de 1833. = **D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA.** = *José da Silva Carvalho.*

~~~~~

*Relação dos presos julgados no Tribunal da Policia  
Correcional do Districto da Graça em Sessão  
de 26 de Setembro de 1833.*

José Maria de Jesus, accusado por furto simples, e de que fez restituição, não tendo parte; — Condemnado em hum mez de prisão, contado da data da mesma, e nas custas.

Maria Manoella, Antonio Alves, Rodrigo Antonio, accusados por suspeitos de quererem roubar; — Absolvidos por falta de prova.

Joaquim Maria, accusado por ferimento simples, e não tendo parte; — Condemnado em tres mil réis para o Thesouro, e nas custas.

Florido, Carlota, Crispim, Testemunhas, que, sendo chamadas, não compareceram; — Condemnadas em vinte e quatro horas de prisão.

Maria da Conceição, mulher preta; accusada de sortilegio; — Absolvida pelo absurdo da accusação.

Lisboa em 26 de Setembro de 1833. = O Escrivão do Crime do Bairro de Alfama *Francisco d'Almeida Ferrreira Maio.*

~~~~~

*Mapa demonstrativo das Secções, e Esquadras, em que foi dividido o Bairro do Rocio pelo actual Corregedor José Bernardo da Silva Cabral, seus Commissarios, e Commandantes.*

Secção 1.ª — Commissario, Manoel José de Amorim Vianna, Rua dos Capellistas N.º 17, 2.º andar.

Secção dita. — Ajudante do Commissario, Vicente Joaquim d'Azevedo.

Esquadra 1.ª — Commandante, Francisco Ribeiro da Cunha.

Esquadra 2.ª — Commandante, Alexandre José Leite.

Secção 2.ª — Commissario, José Joaquim de Carvalho, Rua dos Fanqueiros N.º 145.

Secção dita. — Ajudante do Commissario, Manoel Antonio da Silva, Rua dos Fanqueiros N.º 127.

Esquadra 1.ª — Commandante, Manoel Antonio Machado, Rua dos Fanqueiros N.º 99.

Esquadra 2.ª — Commandante, Francisco Antonio Ponce de Leão, Rua dos Fanqueiros N.º 177.

Secção 3.ª — Commissario, Ezequiel Henriques Chaves, Rua Aurea N.º 161.

Secção dita. — Ajudante do Commissario, Silverio Antonio da Silva Collares, Rua dos Capellistas N.º 124.

Esquadra 1.ª — Commandante, João Baptista dos Santos, Rua dos Algibebes N.º 51.

Esquadra 2.ª — Commandante, Venancio Joaquim Ribeiro da Silva, Rua dos Retrozeiros N.º 10.

Secção 4.ª — Commissario, João Ferreira de Mattos, Rua da Prata N.º 81, 2.º andar.

Secção dita. — Ajudante do Commissario, Antonio José Pacheco, Rua da Prata N.º 170.

Esquadra 1.ª — Commandante, Thomaz José Rebello, Rua da Prata N.º 170, 2.º andar.

Esquadra 2.ª — Commandante, Manoel da Costa Campêlo, Rua da Prata N.º 75, 2.º andar.

Secção 5.ª — Commissario, Joaquim Coelho d'Abreu.

Secção dita. — Ajudante do Commissario, José Francisco Barbosa.

Esquadra 1.ª — Commandante, Peregrino José Montez.

Esquadra 2.ª — Commandante, Manoel Emigdio da Silva.

Secção 6.ª — Commissario, João Pedro de Carvalho, Rua dos Douradores N.º 31, Q, 1.º andar.

Secção dita. — Ajudante, Tr'são Antonio de Castro, Largo de Sancta Justa N.º 18. 5.º andar.

- Esquadra 1.<sup>a</sup> — Commandante, João Sabino Vianna, Travessa de Sancta Justa.
- Esquadra 2.<sup>a</sup> — Commandante, Joaquim Xavier de Souza, Travessa d'Assumpção N.<sup>o</sup> 57, 3.<sup>o</sup> andar.
- Secção 7.<sup>a</sup> — Commissario, Ambrosio José Simoes, Rua Augusta.
- Secção dita. — Ajudante de Commissario, Feliciano Alves de Azevedo, Largo do Rocio N.<sup>o</sup> 98.
- Esquadra 1.<sup>a</sup> — Commandante, Hygino Joaquim José de Brito, Largo do Rocio N.<sup>o</sup> 12, 3.<sup>o</sup> andar.
- Esquadra 2.<sup>a</sup> — Commandante, José Maria d'Anglade, Largo do Rocio N.<sup>o</sup> 91.
- Secção 8.<sup>a</sup> — Commissario, Francisco de Paula do Loreto Cardoso, Rua dos Condes N.<sup>o</sup> 7.
- Secção dita. — Ajudante de Commissario, Angelo Agostinho de Mattos, Portas de Santo Antão N.<sup>o</sup> 61.
- Esquadra 1.<sup>a</sup> — Commandante, Roberto Antonio d'Almeida Palhares, Portas de Santo Antão N.<sup>o</sup> 9 B, 2.<sup>o</sup> andar.
- Esquadra 2.<sup>a</sup> — Commandante, Francisco Xavier de Almeida Brito, Portas de Santo Antão N.<sup>o</sup> 9 B, 1.<sup>o</sup> andar.
- Secção 9.<sup>a</sup> — Commissario, José Maria de Carvalho, Rua Aurea N.<sup>o</sup> 36.
- Secção dita. — Ajudante do Commissario, João Camillo Leblank, Rua Aurea.
- Esquadra 1.<sup>a</sup> — Commandante, Lourenço José dos Reis, Rua Augusta N.<sup>o</sup> 160.
- Esquadra 2.<sup>a</sup> — Commandante, Francisco José Pereira Bastos.
- Secção 10.<sup>a</sup> — Commissario, Placido da Costa Chaves, Travessa da Assumpção N.<sup>o</sup> 8.
- Secção dita. — Ajudante do Commissario, Antonio Lopes Vieira, Rua Augusta N.<sup>o</sup> 129.
- Esquadra 1.<sup>a</sup> — Commandante, Antonio José Pereira Basto, Rua Augusta N.<sup>o</sup> 132.
- Esquadra 2.<sup>a</sup> — Commandante, Francisco Mathias da Silva Nicho, Rua Augusta N.<sup>o</sup> 150.
- Secção 11.<sup>a</sup> — Commissario, Manoel Antonio de Carvalho, Rua Augusta.
- Secção dita. — Ajudante de Commissario, Antonio Ignacio d'Avelar, Rua Augusta N.<sup>o</sup> 83.
- Esquadra 1.<sup>a</sup> — Commandante, Caetano Antonio Gonçalves, Rua Augusta N.<sup>o</sup> 104.
- Esquadra 2.<sup>a</sup> — Commandante, Theodoro José Francisco, Rua Aurea N.<sup>o</sup> 91, 2.<sup>o</sup> andar.
- Secção 12.<sup>a</sup> — Commissario, Joaquim Ignacio Moreira, Rua Aurea N.<sup>o</sup> 205.
- Secção dita. — Ajudante de Commissario, Constantino Rodrigues de Bastos, Rua Nova do Almada N.<sup>o</sup> 65, 4.<sup>o</sup> andar.
- Esquadra 1.<sup>a</sup> — Commandante, Antonio Marques Baptista.
- Esquadra 2.<sup>a</sup> — Commandante, Paulo Luiz de Carvalho Junior, Rua do Crucifixo N.<sup>o</sup> 60, 4.<sup>o</sup> andar.

*Duas Secções additionaes, a primeira dos Emigrados de Bellas, e a segunda dos Empregados na Alfandega do Tabaco, Repartição do Mar.*

- Secção unica. — Bellas. — Commissario, Antonio d'Oliveira, Rua de S. Francisco de Sales N.<sup>o</sup> 20.
- Dita. — Ajudante do Commissario, Francisco de Paula Rissoto, Rua dos Caetanos N.<sup>o</sup> 3: compõe-se de 14 pessoas.
- Secção unica. — Alfandega. — Commissario, Antonio José Miranda Junior.
- Dita. — Ajudante do Commissario, Antonio Hygino, Chaves: compõe-se de 40 pessoas.

O Corregedor, Presidente do Tribunal de Policia Correccional do Districto do Rocio — José Bernardo da Silva Cabral.

PARTE NÃO OFFICIAL.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

GRÃ-BRETANHA.

Londres 12 de Setembro.

Os Jornaes Ministeriaes Francezes de Segunda Feira, continuando a dar a relação da Jornada de Luiz Philippe aos Departamentos Occidentaes, annunciam igualmente um augmento de enthusiasmo, e um grão de leal satisfação, que talvez *seja*, ou não *seja* exaggerada em suas columnas; e que se he representada com verdade pelos Jornalistas, talvez *seja*, ou não *seja* fingida da parte do Povo, da Guarda Nacional, e das Authoridades locais. Notaremos tão sómente, que como cada *Departamento*, — o que mais é, cada *Comarca* (*arrondissement*) — tem o seu proprio Jornal, publicado no seu *Chef-lieu*, (*Villa principal*) e que como a maior parte destes Jornaes pertencem á opposição, qualquer exaggeração notoria nos Jornaes Officiaes ou semi-Officiaes da Capital, encontraria infallivelmente um accerrimo antagonista Provincial. Em França a grande massa de leitores de Jornaes, ou os grandes promotores de discussões facciosas, são os *Carlistas*, e os *Republicanos*, e ambos estes são tão oppostos á politica do Gabinete, ou á popularidade da Corte, que nada omitiriam do que fosse em descredito, e desabono de uma, ou outra. Todavia uma coisa ha que nem o *Moniteur* em *Paris*, nem os Jornaes Provinciaes nos Departamentos podem inverter ou falsificar, — e vem a ser as fallas das Authoridades Civís e Militares — dos Chefes da Guarda Nacional — dos *Maires* e Prefeitos, dos Tribunaes de Justiça, e das Camaras de Commercio — dirigidas a Luiz Philippe, e as respostas de S. M. Estas ao menos são authenticas, se bem que talvez não fallem verdade, e fallão uma linguagem que, ainda mesmo dando-se todo o abatimento, e desconto á lisonja de comprimento de uma parte, ou á illusão de gratidão da outra, nos revela o importantissimo segredo do progresso da prosperidade, e da industria Franceza, e mui particularmente nos Departamentos Occidentaes.

Em alguns lugares as Authoridades parecem ter sido mui francas para com o Soberano, e S. M. foi igualmente franco para com ellas. Assim he que em *Lisieux* lembráram ao Rei as suas promessas feitas na revolução de 1830, e expressáram a esperança que tinham de que elle nunca permittiria que a adulação dos Cortesãos lhe fizesse esquecer as suas obrigações para com o seu Povo. S. M. responde: « que o Povo, bem como os Principes, » tambem tinha seus aduladores, e que estes obscureciam, ou pervertiam a verdade, intimidando, ou calumniando. » A falla e a resposta mostram ao menos que a communicação do Rei Cidadão com os seus Subditos do Occidente não tem sido *sempre* notavel pela porfia em complimentos; mas ha um facto em que todos concordão — que o Paiz floresce — que as Leis são escrupulosamente executadas — que a industria medra, que o commercio tem recuperado uma actividade mais que ordinaria, e que reina uma prosperidade geral. Desta sorte tendo o *Maire* de *Cherbourg* recordado ao Rei que á sua exaltação ao Throno lhe havia elle pedido alguns favores para a sua Cidade, o Rei lhe respondeu, que elle (Luiz Philippe) tinha accedido a Corôa sómente para salvar o Estado de disturbios civís, e de guerra externa, e acrescentou, que agora estava a Nação colhendo os fructos desta sua resolução. « Que » a França » disse elle » e agora prosperando no estado de liberdade — o seu credito estava recuperado —

o seu commercio tinha tornado a adquirir a sua costumada actividade. Agora podia ella a sombra da paz desenvolver todos os seus recursos, e a unica coisa que se devia precaver era, que esta venturosa carreira se não interrompesse.

No dia 5 do corrente partio S. M. de Cherbourg por Caen, onde chegou a 6, e onde encontrou a mesma recepção que em Cherbourg, recebendo felicitações semelhantes sobre o estado, e as perspectivas da França, em que se repetia a convicção que tinham do progresso de sua prosperidade. O primeiro Presidente da *Court Royale* diz ao Rei a que se tinha visto renascer, e augmentar o Crédito, o Commercio, e a Industria estenderem-se com uma pasmosa, e não igualada rapidez, ao passo que a força publica segurava a paz externa. Sua Magestade respondè: « E' visivel por toda a parte o progresso da prosperidade, o Crédito publico tem-se consolidado, o Commercio tem recuperado sua costumada actividade, os nossos operarios acham emprego por toda a parte, fóra o nome Francez é respeitado, e dentro; a ordem publica está segura. » O Presidente do Tribunal de Commercio em *Bayona* emprega a seguinte linguagem, como sendo applicavel aquella parte do Paiz a que está ligado: — « Senhor, — Aqui, como em toda a parte, está o Commercio n'um estado progressivo de prosperidade, e a nossa Cidade não fica atraz do resto do Reino neste progresso. »

No seguimento deste discurso allude o Presidente á alliança de França e de Inglaterra como « uma alliança com um grande Povo que primeiro fundou a liberdade de commercio, e que é poderoso auxiliador da civilisação. » A esta fallia responde S. M. « Tendes razão em apreciardes como fazeis a boa intelligencia tão felizmente estabelecida entre a França e a Inglaterra, tanto para os interesses Commerciaes de ambos os Paizes, como para a conservação da paz geral da Europa. Assim é que temos podido firmar o Crédito publico, restituir ao Commercio a sua precedente actividade, e segurar a nossa interna prosperidade, ao mesmo tempo que fazemos com que o Nome Francez seja respeitado fóra. »

Se fosse necessario, poderiamos citar muitas passagens semelhantes tiradas das fallas das Authoridades, e as respostas de S. M. acompanhadas da estatistica, evidencia da verdade dellas, colligida dos Jornaes de Provincia, mas os extractos acima transcriptos pareceram-nos sufficientes para o nosso objecto.

Quando fazemos as nossas observações sobre este estado de cousas, não é mister recordarmos aos nossos leitores que nunca fomos elogiadores ou apologistas de Luiz Philippe, e que pelo contrario, temos sido obrigados a denunciar algumas das medidas do seu Governo (especialmente as perseguições contra a imprensa, e o ter-se declarado Paris em estado de sitio, depois da insurreição de Junho de 1832, ter sido subjugada) com quasi tanta virulencia e indignação como os mais agravados de seus proprios subditos; porém reconhecemos de bom grado que a sua politica tem sido singularmente util á França, e que por ella seus desastres commerciaes, e o abalo dado aos habitos industriaes que se segue a todas as convulsões politicas, tem sido promptamente reparado, ou compensado. Talvez revolução nenhuma fosse jámais acompanhada de menos effusão de sangue, ou provocasse menos reacção, do que a de Julho de 1830. No decurso dos tres annos já decorridos ninguem tem subido ao cadafalso por suas opiniões politicas; nem tem havido desterros, nem confiscações. As Leis, á excepção da Lei do Libello, tem sido executadas com uma lenidade até aqui desconhecida, nem se tem escrutinado os habitos ou opiniões de algum sectario politico. Pela severa repressão de assembleas tumultuarias se tem consolidado a confiança na estabilidade da ordem;

e pela expressa determinação do Governo de sustentar uma pacifica politica exterior, se tem removido todo o receio de uma immediata guerra estrangeira. Tem-se visto a consequencia no renascimento do Crédito publico a um ponto, que tem feito subir as Obrigações nacionaes acima do par, e na restauração da actividade do commercio e industria particular. Os Capitalistas tem sido alliviados daquelle terror e anciedade que os induziam a fechar suas *birras* ao que pede emprestado, e agora estão promptos a promover empresas de utilidade pública ou particular. As Camaras votaram liberalmente a avultada quantia de 4,000,000 de libras esterlinas para animar a execução de obras de proveito nacional, ou para se completarem monumentos nacionaes já começados, e acreditamos que em época nenhuma, ha muitos annos para cá, se tem a invenção, e industria da população manufacturadora empregado mais em toda a sorte de melhoramentos.

Quer a pacifica politica, debaixo da qual se tem gozado destas bençãos, procedesse dos receios; quer da humanidade de Luiz Philippe, o resultado tem sido igualmente proveitoso para a Nação Franceza. A consolidação das suas instituições alcançada na tranquillidade, a reforma de suas Leis, a extensão de seu commercio, e a diffusão da educação, são de maior vantagem para a França do que a conquista das Provincias Belgicas, ou a conversão da metade da Europa ás doutrinas republicanas. He ainda do interesse do Governo, e do Povo Francez, manter as mesmas relações pacificas com os outros Estados, e nutrir a mesma sollicitude pela ordem interna e industria; e guardem-se os conspiradores despoticos de Toplitz, que pertendem ser inimigos da anarchia, de pensar que alguma vantagem podem tirar estorvando o progresso de um Povo poderoso em tão louvavel e innocente carreira!!!

(The Times.)

---

LISBOA 26 DE SETEMBRO.

(Artigo Communicado.)

Entre a correspondencia do celebre Visconde de Santarém, tão pignão no corpo como no saber, deparámos com o Officio, que em 27 de Maio ultimo lhe dirigiu o Duque de Lafões, e com a resposta d'elle Visconde. Estes Documentos, apezar de serem de data menos recentes não devem deixar de interessar a curiosidade de nossos Leitores: e por outro lado bom é combater com elles a falsa opinião de muita gente que reputa os absolutistas mais unidos, e mais confiados entre si do que nós outros. A desconfiança do Duque a respeito do Barão de Haber, especie de cambista ou aventureiro, que veio negociar com o Usurpador, mas que se apoiava em bons titulos, e se mostrava filho dilecto da Junta Apostolica; os queixumes do Visconde contra a tendencia dos Negociantes para os chamados *Governos Democraticos, Mixtos, e Representativos*; as cautellas, em que elle põe o Duque contra a desmoralisação dos homens da nossa época — desmoralisação, que o Visconde conhece por experiencia propria — são provas que concluem contra essa supposta união dos nossos adversarios.

Não nos maravilha o juizo, que o Visconde de Santarém fórma dos Negociantes Portuguezes e Inglezes, antes o julgamos muito conforme com a verdade. Qual será o homem abastado e rasoavel que ame um Governo Salteador e sem fé? qual será o Negociante que não deseje o Governo da Lei, o Governo que lhe mantem a sua propriedade, que compra e paga como se fosse hum simples particular, que o não carrega de tributos e de alcavalas? Em verdade pôde dizer-se que tirados os pobres de espirito, que seguem o mal, porque os mette-

rão nessa trilha, os Frades dissolutos, alguns empregados sem prestimo, e sem honra, todos os mais são dignos da desconfiança do Visconde, a quem ninguém chamaria *acautelado*, se elle se não desse por tal nesta resposta. Desnecessario será fazer mais largo commento á correspondencia, que vai ler-se; mas não podemos deixar de chamar a attenção dos curiosos para a offerta dos *brincos de Cleopatra* ou dos *Thesouros de Salomão*, lembrança que pela primeira vez appareceu n'um Officio e que mostra bem o talento de quem o redigiu e a sinou.

~~~~~

Respondida em 31 de Maio de 1833.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: — Tenho a honra d'accusar a recepção das Cartas, que V. Ex.<sup>a</sup> se servio dirigir-me em 26 do corrente, agradecendo infinitamente a V. Ex.<sup>a</sup> a bondade de me remetter o recituario para a calamitosa molestia, que afflige o nosso attenuado paiz. Fico certo do que V. Ex.<sup>a</sup> tem a bondade de me dizer sobre o Assassino do Porteiro de Lord Russell.

Inclusas achará V. Ex.<sup>a</sup> umas Cartas, que o Barão d'Haber me pediu para remetter a V. Ex.<sup>a</sup> a fim de que tivesse a bondade de as fazer chegar ao seu destino, e V. Ex.<sup>a</sup> perdoará este incommodo, que não me agrada muito, pois vão Cartas que não sei para quem são: desejava bem que V. Ex.<sup>a</sup> me fizesse o obsequio de me dizer se sabe a quem são dirigidas estas Cartas. O Barão tem-me procurado todos os dias, parece ter probidade, mostra ter muito interesse pela nossa Causa, e presta-se para grandes cousas, entretanto como isto são só apparencias, não posso fazer um juizo exacto sem vêr factos, que concordem, com o que pertende fazer crer. Tenho a honra de sêr de V. Ex.<sup>a</sup> o mais attento Venerador e fiel Criado = *Duque de Lafões*. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor *Visconde de Santarém*. = Braga 27 de Maio de 1833.

~~~~~

Para o Duque de Lafões.

Tenho a honra de accusar a Carta de V. Ex.<sup>a</sup>, em que vinhão inclusas duas do Barão de Haber para os Negociantes Fimeie e Medlecot, e Ferrari, as quaes mandei entregar. Como V. Ex.<sup>a</sup> me pergunta quem elles são, por desconfiar destes individuos, direi a V. Ex.<sup>a</sup> com a franqueza que lhe devo por tantos titulos, e tambem direi alguma cousa de Haber, a fim de que ahi se não illudão com o que elle fizer além das transacções financeiras.

Quanto a Negociantes em geral, elles são em toda a Europa inimigos dos Governos Monarchicos. Isto he uma verdade demonstrada por facios repetidos, e ainda mais esta classe de gente tem esposado os interesses dos chamados Governos democraticos, mixtos, e representativos de jois que virão o triunfo de Lafite, e de Casimir Perrier (!!!!) Quanto aos nossos as excepções são poucas; quanto porém aos Comerciantes Ingleses, que residem em Portugal não ha huma excepção. Elles são todos inimigos d'ElRei, e da nossa Causa. As representações que elles assinaram, e que estão em papeis publicados pelo *Ministerio Grey*, e apresentadas ao Parlamento, mostram que elles foram os principaes motores da intervenção armada da Inglaterra contra nós em 1831, e da violação do estado de Sitio em 32 pela Esquadra Inglesa. Em todas as conjurações e agitações do Paiz elles tem para ellas contraluido mais ou menos, como he provado por factos que constão pela policia secreta. Elles tem com inaudito abuso de seus Privilegios garantido seus Agentes, que são todos os que espalham, nutrem, e fomentam o espirito revolucionario no Paiz. Elles são, e tem sido o vehiculo de circulação de grandes sommas para corromperem o nosso Exercito, e

são elles quem nos tem collocado no dilema que a Inglaterra nos offerece a todos os momentos, que consiste ou tolera-los e ainda mais protege-los, ou as hostilidades! Entre estes Negociantes Medlecot para quem vem a Carta de Haber, e que este lhe escreveu, he um dos nossos maiores inimigos, segundo me consta, e um tambem dos que assináram as duas representações de que tratei.

Pelo que pertence a Haber, conheci-lhe sentimentos favoraveis á nossa Causa, mas a minha experiencia dos homens, da desmoralização d'elles em a nossa época, e especialmente de estrangeiros me tem feito tão cauteloso, e desconfiado, que raras vezes elles me podem encobrir as suas paixões, ou as suas intenções e projectos. (!!!!!)

V. Ex.<sup>a</sup> já notou que elle promette muito. V. Ex.<sup>a</sup> notou por consequencia o que eu notei — extrema ligeireza nelle. — Uma conta que elle me escreveu é ainda quando não fossem outras uma prova disso. Diz-me elle «que descobriria á sua volta um segredo pelo qual nós nos collocassemos em situação de zombarmos, e de nos desfazermos dos Ingleses e Francezes!!» Eu aposto que o tal segredo ha de por força ser alguma cousa de concessão a elle, ou a outros Banqueiros da Empresa de exploração das Minas do Reino, ou outro qualquer de interesse para elles, e de sacrificio para nós, embrulhada a pilula na offerta dos Brincos de Cleopetra, ou nos Thesouros de Salomão. (!!!!!)

Depois da denuncia que fez o infame Deutz da Duqueza de Berry, he da gente tremer! Quando este scelerado aqui esteve só eu o conheci logo, e desconfiei d'elle de modo que preveni o Nuncio; e a este fez tal impressão, que se acautelou, e logo depois vio que elle me não enganára.

Elle era um Judeo de Francfort que tinha sido Baptizado e Convertido, e tudo devia á Duqueza, a quem trahio.

Não digo que o individuo em questão tenha más qualidades. As que eu lhe vi nas suas palavras e escritos até ao celebre republicano Mauguin, com quem está em relações, são mui favoraveis á nossa Causa, mas pede a prudencia que o observemos até ao fim, e principalmente o jogo que poderão fazer para se prevalecer da grande e poderosa recommendação do dinheiro que trouxe.

Eu não diria mesmo uma palavra ácerca d'elle em sentido de prevenção, se V. Ex.<sup>a</sup> me não perguntasse, e mesmo demorei a communicar que de Paris, e de Madrid se recommendou prevenção, afim de que se não julgasse que eu queria paralyzar, ou concorria para que incutindo prevenção contra o homem se paralyzassem algumas transacções.

Entretanto a minha consciencia está em combate sempre em muitas destas cousas com o meu dever. Não tenho um só facto contra elle, antes razões apparentes para não fazer máo conceito d'elle. Não tenho factos, e por tanto isto que escrevo é só no sentido pura e simplesmente preventivo só de V. Ex.<sup>a</sup>, de cujas elevadas qualidades e probidade eu confio sem reserva estas minhas opiniões.

• Tenho a honra etc. Lisboa em 31 de Maio de 1833. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Duque de Lafões. = *Visconde de Santarém*.

~~~~~

#### ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO GERAL.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Corte se faz publico, que sahirão a 30 do corrente mez para o Maranhão o Brigue Brasileiro Santa Cruz, e o Navio Duarte Primeiro; o primeiro tira a Mala ás 8 horas da manhã, e o segundo ás 9 ditas do mesmo dia.

As Cartas serão lançadas na Caixa Geral do Correio até á meia noite do dia antecedente.

Pela Administração Geral do Correio Marítimo desta Côrte se faz publico, que sahirá a 15 de Outubro para Pernambuco a Galera Brasileira Incomparavel, Capitão Antonio Bento Gomes.

As Cartas serão lançadas na Caixa Geral do Correio até á meia noite do dia antecedente.

*Telégrafo. = Serviço da Barra. = 26 de Setembro.*

O Bergantim Portuguez, que entrou hontem, chama-se Tentativa, vem do Porto em 4 dias, Mala, 5 Passageiros que são: 1 Negociante Portuguez, 1 dito Brasileiro com hum filho, 1 dito Francez, 1 dito Italiano; traz 80 bois, e 8 barricas de farinha: não dá novidade. — Entrou hontem o Hiate Portuguez Tres Amigos, vem da Ilha de S. Miguel em 16 dias com trigo, milho, e feijão; traz uma Mala, e Officios para Sua Magestade Imperial, e para o Governo: não dá novidade. — Entrou de noite 1 Escuna Ingleza.

*Serviço do Norte da Barra.*

*Embarcações avistadas.*

6 h. 10 m. da m. 1 Brigue-Escuna Portuguez a Oeste do Cabo da Roca. — 1 Escuna sem bandeira ao Sul do Cabo do Espichel.

12 h. 30 m. da t. 1 Bergantim Portuguez a Oeste do Cabo da Roca.

1 h. 56 m. da t. 1 Brigue de Guerra Portuguez a Oeste do Cabo da Roca.

*Embarcações entradas em S. Julião.*

9 h. 10 m. da m. 1 Brigue-Escuna Portuguez.

2 h. da t. 1 Brigue de Guerra Portuguez.

*Dia 27.*

O Brigue de Guerra Portuguez, que dêo entrada hontem em S. Julião, chama-se Frederico Africano, vem da Ilha Terceira em 7 dias, com 125 moios de trigo, Mala, e 68 passageiros que são: 1 Coronel, 2 Tenentes Coroneis, 1 Major, 1 Tenente de Cavallaria, 2 Tenentes de Artilheria, e a mulher de hum delles, 2 Padres, 1 Cirurgião, 1 Boticario, 2 Empregados dos Telegrafos, 1 Sargento, 2 Soldados de Artilheria, 1 Sargento, 2 Cabos, 8 Soldados Voluntarios, a mulher do Tenente de Artilheria Cunha com 1 filho menor, 5 paizanos, e 30 mulheres com 3 filhos menores, pertencentes a diversas familias. — Sahirão de noite 1 Brigue, 1 Barco de Guerra movido por Vapôr, Portuguezes; 1 Barco dito movido por Vapôr, Inglez. — Entrarão de noite 1 Brigue-Escuna Portuguez, 1 dito Brasileiro.

*Serviço do Norte da Barra.*

*Embarcações avistadas.*

10 h. 22 m. da m. 1 Galeota Hollandeza a Oeste do Cabo da Roca.

12 h. da m. 1 Curveta de Guerra Portugueza a Oeste do Cabo da Roca.

2 h. 35 m. da t. 1 Bergantim sem bandeira a Oeste do Cabo da Roca.

2 h. 55 m. da t. 1 Brigue-Escuna, 2 Escunas sem bandeira ao Sul do Cabo do Espichel; 1 Escuna sem bandeira a Oeste do Cabo da Roca.

*Embarcações entradas em S. Julião.*

10 h. 40 m. da m. 1 Galeota Hollandeza.

11 h. 12 m. da m. 1 Bergantim Imperial.

12 h. 40 m. da t. 1 Curveta de Guerra Portugueza.

4 h. da t. 1 Bergantim Inglez.

*Embarcações saídas de S. Julião.*

1 h. 40 m. da t. 1 Bergantim Brasileiro, 1 dito Inglez, 1 dito Dinamarquez, 1 Galeota Hollandeza, 1 Escuna Prussiana.

*Dia 28.*

1 Brigue-Escuna Portuguez, que dêo entrada em S. Julião em 17 do corrente, chama-se Dido, vem do Maranhão em 73 dias com Algodão, Arroz, Gomma, e Vaquetas; Mala, 1 Passageiro Lavrador Brasileiro. = 1 Dito, dito Corroio de S. Miguel, vem da Ilha de S. Miguel em 20 dias com Trigo, Cevada, e Favas; Mala, e 11 Passageiros, que são: 1 Desembargador da Relação do Porto, 1 Conego da Sé do Funchal, 1 Capitão de Cavallaria, 1 Negociante Francez com 3 pessoas de familia, 1 Bacharel em Leis, 1 sem emprego, 1 Lavrador, e 1 Senhora Viuva, e não dá novidade. = A Curveta de Guerra Portugueza, que dêo entrada hontem em S. Julião, chama-se Cacella, vem de Cruzar entre o Cabo da Roca e Peniche, tendo sahido deste Porto em 15 do corrente. = Entraram de noite 1 Brigue-Escuna Portuguez, 1 Bergantim, e 1 Escuna Ingleza; o Barco de Guerra Portuguez movido por Vapôr *Soho*, vem de S. Martinho em 10 horas; conduz a Condessa de Saldanha, e mais familia, o Barão da Saude, e os mais Passageiros, que vinham no Barco de Guerra de Vapôr Inglez, que naufragou na dita Costa.

*Serviço do Norte da Barra.*

*Embarcações avistadas.*

10 h. 25 m. da m. 1 Bergantim Brasileiro, a Oeste do Cabo do Espichel.

*Embarcações entradas em S. Julião.*

9 h. 28 m. da m. 1 Barco de Guerra Inglez movido por Vapôr. Este Barco acompanhou o *Soho* a S. Martinho.

4 h. 32 m. da t. 1. Bergantim Brasileiro.

*Embarcação sahida de S. Julião.*

5 h. 44 m. da t. 1 Brigue-Escuna Portuguez.

*Dia 29.*

Sahio de noite 1 Barco de Guerra Portuguez movido por Vapôr.

*Serviço do Norte da Barra.*

*Embarcações avistadas.*

9 h. 10 m. da m. 1 Brigue-Escuna Portuguez, a Oeste do Cabo da Roca.

11 h. 55 m. da m. 1 Barco de Guerra Portuguez movido por Vapôr, ao Sul do Cabo do Espichel.

1 h. 50 m. da t. 1 Barco Inglez movido por Vapôr, a Oeste do Cabo da Roca.

3 h. 55 m. da t. 1 Galera sem bandeira, a Oeste do Cabo da Roca.

*Embarcações saídas de S. Julião.*

- 5 h. 35 m. da m. 1 Barco de Guerra Inglez movido por Vapôr, e 1 Bergantim Portuguez.  
 6 h. 25 m. da m. 1 Brigue-Escuna Portuguez.  
 10 h. 20 m. da m. 1 Escuna Hespanhola.  
 11 h. 40 m. da m. 1 Bergantim Brasileiro.

*Embarcação entrada em S. Julião.*

- 10 h. 20 m. da m. 1 Brigue-Escuna Portuguez.

*Embarcações entradas em Belém.*

- 2 h. 2 m. da t. O Barco de Guerra Portuguez movido por Vapôr *Soho*, vem de Sines. Este Barco he o que sahio de noite a conduzir para Sines 94 Praças da Brigada Real da Marinha.  
 3 h. 30 m. da t. O Barco de Vapôr Inglez, Superb, vem de Portsmouth, conduzindo a Senhora Infanta D. Anna, a Senhora Duqueza da Terceira, a Senhora Viscondessa do Cabo de S. Vicente, o Senhor Marquez de Loulé, e mais passageiros em numero de 54.

## PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

Em Casa d'Orcel ao Chiado, se vende a interessante Obra = Ensaio Historico Politico = sobre a Constituição, e Governo do Reino de Portugal, por José Liberato Freire de Carvalho: preço 960 réis.

Na Loja do Livreiro Jorge Rei se acha á venda *Relação Historica, Statistica, e Medica da Cholera-Morbus em Paris*, precedida da Topografia Medica desta Capital, pelo Doutor Francisco d'Assis Souza Vaz. Paris 1833, em 8.º com uma estampa illuminada, representando um doente atacado desta molestia. Preço 1200 rs. metal. Nesta Obra depois da Historia geral da Epidemia se indicam os meios de reconhecer infallivelmente a doença desde o seu principio, assim como as causas que concorrem a determiná-la, e o tractamento simples, e facil de empregar em todos os lugares, e circumstancias, seguido de diversas instrucções, e remedios accommodados ao estado dos habitantes das Cidades, e dos campos. Assim as pessoas de todas as Classes acharão nella tudo quanto lhes é necessario saber para se subtrahirem aos ataques da Epidemia; e igualmente a indicação dos meios mais efficazes para combater os primeiros symptomias do mal, na ausencia do Medico. Grande numero de Mappas, e Documentos acompanham esta Obra tão interessante como curiosa. Na mesma Loja tambem se acha á venda por 100 rs. uma nova Collecção de Charadas.

## ANNUNCIOS.

Não se tendo verificado o Leilão dos moveis do ausente ex-Marquez de Tancos no dia 27, como se tinha annunciado, se verificará impreterivelmente no dia 30, e no dia 1.º, e seguintes de Outubro, pelas 10 horas da manhã, nas Casas que foram da residencia daquelle, na Costa do Castello.

Na Rua Nova d'Alegria N. 8, segundo andar, conti-

nua a receber-se a boca do Cofre até 11 de Outubro. nas Segundas, Quartas, e Sextas feiras desde as 10 horas da manhã até ás 2 da tarde a Decima, e Novos Impostos das Freguezias de Santo Estevão, Santa Cruz do Castello, e S. Tiago pertencentes ao primeiro semestre do corrente anno.

O Primeiro Medico do Real Hospital das Caldas da Rainha (vulgo o Medico Hespanhol) tem a sua residencia na Travessa de S. Paulo N.º 6, 1.º andar; e aconselha em sua casa até ás nove horas da manhã a quem o quizer consultar.

Joaquim Francisco Carneiro, Proprietario Encartado no Officio de Corredor de folhas da Corte (de que foi Serventuario Pedro José da Cruz) tem o seu Escritorio no Rocio N.º 87, 3.º andar.

Manoel Lourenço de Souza, Cabo da Guarda Real, achou no dia 23 do corrente uma pluma fina: quem fôr seu dono, queira annunciar seu nome e morada, para lhe ser entregue.

Vai a sahir para o Porto por estes oito dias o Brigue Portuguez = Tentativa = Capitão Justino Antonio da Silva: quem quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes accomodações, dirija-se ao Capitão a bordo, ou ao seu Consignatario Domingos José de Miranda na Travessa da Parreirinha N.º 11 a S. Francisco da Cidade.

O Bergantim Brasileiro = Restaurador = Capitão Gregorio Bettancourt d'Abreu, pertende sahir para o Rio de Janeiro até 10 de Outubro do corrente anno de 1833: quem no mesmo quizer carregar, póde dirigir-se ao Consignatario, ou ao Capitão na Praça, ás horas do costume.

Para o Rio de Janeiro sahirá no dia 20 de Outubro o Brigue Dinamarquez Cicilia e Sofia, forrado de cobre e muito veleiro, tendo excellentes accomodações para Passageiros: quem no dito quizer carregar ou ir de passagem queira dirigir-se a Klingelhoefer Irmãos na Rua das Flôres N.º 37, ou a H. F. Moser na Praça ás horas do estilo.

Para Nova-York sahirá com toda a brevidade o Navio Trithiof: quem quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Torlades á Rua das Flores N.º 50.

Na Rua do Ouro N.º 173 alugão-se no 4.º andar quartos mobilados por 200 réis diarios, e querendo comida e quarto por 600 réis diarios.

No Largo do Stephens N.º 1, ha para vender linho branco de fiar, de diversas qualidades; linho cherva de Riga e de S. Petersburgo, e lonas e brins da Russia.

Na Travessa dos Romulares N.º 23 B, Armazem de Nicoli Covacicili vende-se azeite de peixe para as luzes, carne de vacca salgada do Norte, carne de porco do dito, presuntos de Bersfallia; tudo de superior qualidade, e escudélas de pão para as adegas.

Na Fabrica de Aletria, sita na Rua da Rosa N.º 44 se vendem sementes a 200 rs. por alqueire; finas a 240 rs., e cabecinha a 500 e 600 rs. por alqueire.

Na tarde do dia 2 de Outubro se ha de arrematar na Praça do Deposito Geral uma propriedade de casas com suas pertencas quintal e poço com nora, na rua direita do Salitre, Freguezia de S. Mamede, de N.º 142 a 145; e he Escrivão da arrematação Couto.

Quem quizer comprar um cavallo novo, castanho, bonito, e de marca, falle ao Ferrador na Rua da Horta Sècca.